



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

## **DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO - DPL SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS**

PROJETO DE LEI N° 1.892/2016

INICIATIVA: PREFEITO MUNICIPAL

### **PARECER CONJUNTO N° 082/2016 – CJR e N° 059/2016 – CFO**

Trata-se de propositura que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento – programa vigente no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), e dá outras providências.

Segundo os arts, 41, inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4320/64, os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por Decreto do Poder Executivo.

O Senhor Prefeito Municipal justifica em sua mensagem, encaminhada pelo ofício nº 1522016, que a operação de crédito faz-se necessária para adequação do orçamento vigente da Secretaria Municipal de Finanças – SMFI, sendo necessário para cobertura ao pagamento de Juros Sobre a Dívida por Contrato relativo às dívidas de empréstimos do Município de Araucária.

Em análise concluímos da seguinte forma:

Não encontramos impedimentos que limitem sua tramitação

Quanto ao mérito e oportunidade, somos favoráveis, pois no artigo 2º do presente Projeto de Lei, está demonstrado como será aplicada a verba, e, ainda no artigo 3º do presente Projeto de Lei, está especificado de onde virá a verba.

Diante do exposto, somos, no que nos cabe examinar, favoráveis ao Projeto de Lei n.º 1.892/2016.

É o nosso parecer.



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

### ***DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO - DPL SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS***

PL 1.892/2015

Sala das Comissões, 24 de outubro de 2016.

**Ver. Josué de Oliveira Kersten**  
**Relator – CJR**  
**Relator - CFO**

**Ver. Vanderlei Francisco de Oliveira**  
**Membro - CJR**  
**Presidente – CFO**

**Alex Luiz Nogueira**  
**Presidente – CJR**  
**Membro CFO**